

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 60

/2018 DE AGOSTO DE 2018.

Designa Servidor Público para atender as exigências do 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 9114, firmado entre o Município de Guatambu e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, face a necessidade de ceder funcionário público para desempenhar atividades de inspeção de produtos de origem animal no âmbito do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidor para atender ao Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 9114, firmado entre o Município de Guatambu e Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), que consignou a necessidade de cedência de funcionário público integrante do quadro efetivo, com formação em Medicina Veterinária, com o fim de exercer função de Médico Veterinário, sendo que desempenhará as seguintes atividades: inspeção de produtos de origem animal no âmbito do Município.

Art. 2º Fica assim designado o Servidor Público Municipal Sr. FERNANDO AUGUSTO PARISOTTO, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu, 15 de agosto de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Prefeito Municipal